Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 **Ano II | Edição nº 215**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
##ATO EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA PREÇOS Nº 05/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022

##TEX Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, construção de sarjetões, sinalização viária e obras de acessibilidade em vias públicas no Município de Nova Aliança/SP, firmado nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 912462/2021 – Operação 1075315-41, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado no dia 04 de Abril de 2022, diante disso, foi considerado DESERTO. Sendo assim, fica marcada para o dia 04/05/2022 às 9:00hs a data da REABERTURA DA SESSÃO.

##TEX Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal
##DAT Nova Aliança, 05 de Abril de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Decreto Legislativo n. 02/2022

Em 01 de abril de 2022.

Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor "Dr. RUBENS EMIL CURY"

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor *"Dr. RUBENS EMIL CURY"* o título de "CIDADÃ HONORÁRIA" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

Artigo 2º - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 01 de abril de 2022.

Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente da Câmara

ALCIDES SIDINEI SICUTI
Vice-Presidente

Jessica Paola Carreta
1ª Secretária

Natalia Cristina da Silva
2º Secretário

PROTOCOLO Nº 019/2022
04 ABR. 2022
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP

APROVADO EM 1 VOTAÇÃO NA 5 SESSÃO ORDINÁRIA 04/04/2022